



DOM - 14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

FAREZER 43/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/98

Tendo por autor o nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de José Correia Leite à Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Celeste.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 14), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a pessoa que, em vida, dedicou-se ao jornalismo combativo e militante da causa negra, membro fundador que foi da Frente Negra Brasileira, além de ter sido o fundador da Associação dos Negros Brasileiro, onde passou a editar o jornal "Alvorada". A homenagem que ora se lhe pretende prestar o ilustre Autor desta propositura é, portanto, meritória e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

CDSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
ITALO CARDOSO
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS

PL 333/98